

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

Edição nº 1913

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2
Avisos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	4
Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	7
-------------	---

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	16
-----------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 164/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, o Promotor de Justiça MARCELO RIES, ID n.º 3332594, da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, a residir na cidade de Novo Hamburgo/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00849.00108/2016-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1505/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 266/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Vanir da Silveira, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Canoas promoveu o arquivamento do IC nº 00739.00100/2013, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental em razão da manutenção de animais domésticos em condições irregulares, diante das carências de espaço, higiene e cuidado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 267/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Lavras do Sul promoveu o arquivamento do IC nº 00805.00005/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível regularidade de diárias percebidas por vereadores no ano de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 268/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Lavras do Sul promoveu o arquivamento do IC nº 00805.00002/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível utilização de maquinário da Prefeitura de Lavras do Sul por particulares e os pagamentos

(inclusive a forma) nos anos de 2010 e 2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 269/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00829.00092/2011-PJDPP, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no procedimento de contratação emergencial dos serviços de coleta regular de resíduos sólidos domiciliares de Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 270/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00931.00082/2012, instaurado com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na distribuição de cestas básicas de alimentação a terceiros, sem as devidas destinações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 271/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Gilda Maria Kirsch, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Parobé promoveu o arquivamento do IC nº 00952.00018/2015, instaurado com o objetivo de investigar possível falta de repasses de valores descontados dos servidores públicos municipais ao Fundo de Previdência Social no ano de 2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 272/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de supostas irregularidades na Escola Estadual de Ensino Fundamental Genoveva da Costa Bernardes. A respeito foi instaurado o expediente RD.00829.00724/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de maio de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1913

EDITAL Nº 273/2016– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00944.00020/2016-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 274/2016– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente

Administrativo RD.00825.02068/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 275/2016– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00030.00113/2016-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 03 /2016

Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal nº 8666/93 e Prov. Nº 02/2009:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto
PR.00582.00002/2016-6	3065	Brigada Militar de Íjuí – 29º BPM	Equipamentos de informática
SPI 1702-0900/13-3	2193	Prefeitura Municipal de Nonoai	Equipamentos de informática
PR.00838.00004/201-6	2859	11º Delegacia de Polícia Distrital – Porto Alegre	Aparelhos de ar condicionado
PR.00838.00004/201-6	2861	21º Delegacia de Polícia Distrital – Porto Alegre	Aparelhos de ar condicionado
PR.00033.00083/2016-1	3092	Brigada Militar de Nova Esperança do Sul – 5º Regimento de Polícia Montada	Equipamento de informática
PR.00582.00027/2016-3	3086	Centro Social Marista de Porto Alegre - CESMAR	Equipamento de informática e máquinas copiadoras
PR.00582.00018/2016-2	3082	Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre	Equipamentos de informática, imagem, telecomunicação, de cozinha, aparelhos de ar condicionado, e mobiliário em geral
PR.00801.00070/2016-8	3094	Conselho Tutelar de Capão Bonito	Equipamento de informática
PR.00801.00070/2016-8	3095	Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Lagoa Vermelha	Equipamento de informática
PR.00801.00070/2016-8	3096	Delegacia de Polícia Regional de Lagoa Vermelha	Equipamento de informática
PR.00801.00070/2016-8	3097	15º Delegacia de Polícia de Lagoa Vermelha	Equipamento de informática
PR.00801.00070/2016-8	3098	Corpo de Bombeiros de Lagoa Vermelha	Equipamento de informática



PR.00801.00070/2016-8	3099	Associação de Apoio a Pessoas com Câncer	Equipamento de informática
PR.00582.00026/2016-5	3085	Polícia Civil – Departamento de Administração Policial	Equipamentos de informática, imagem, telecomunicação, alojamento, cozinha; aparelhos de ar condicionado e mobiliário em geral
PR.00582.00050/2016-5	3100	Brigada Militar de Capão da Canoa	Equipamentos de informática e mobiliário
PR.00582.00050/2016-5	3102	Polícia Civil de Capão da Canoa	Mobiliário em geral
PR.00901.00051/2016-7	3101	Delegacia de Polícia de Nova Hartz	Equipamentos de informática
PR.00033.00012/2015-2	2864	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE- Caçapava do Sul	Equipamentos de informática

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de Maio de 2016.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1577/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar, para, nos seguintes termos:

Aplicar, ao servidor **Luciano Pogliã**, ID 3429512, Assistente de Promotoria de Justiça, à época dos fatos lotado na Promotoria de Justiça de Nonoai – em Nonoai/RS - **por infração aos incisos II, IV, V** (este c/c Provimento nº 26/2008, Provimento nº 22/2000 e Provimento nº 18/2006), VII do artigo 177; incisos X, XVII, XX, XXI, XXII e XXIII do artigo 178 (afora o inciso X todos os demais c/c o inciso VII do artigo 191), inciso V do artigo 189, e ainda inciso XVI do artigo 191, **todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94**, a pena de **DEMISSÃO**, com fulcro no inciso III e §1º do artigo 187 e incisos VII e XVI do artigo 191 [c/c incisos XVII, XX, XXI, XXII e XXIII do artigo 178], todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, subsumindo-se as demais penas mais brandas, conforme o que consta na Decisão numerada de página 01 à 220, rubricadas e assinadas no Processo Administrativo Disciplinar **SPU.PR.01055.00034/2015-7**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 166/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21 de maio de 2016, a Portaria n.º 2258/2015, que reduziu a carga horária da servidora **ROZANE FÁTIMA FEDRIGO**, Engenheira Sanitária, ID n.º 3445798, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da lei n.º 7.253/79 (PR.01174.00085/2015-5 - Port. 1516/2016).

REVOGAR

- a Portaria n.º 0297/2010, que designou o servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA**, Engenheiro Civil, ID n.º 3443078, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Divisão, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular **Michel Corrêa Murad** (Port. 1521/2016).

- a Portaria n.º 0061/2010, que designou o servidor **RAFAEL RUARO DE MENEGHI**, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3444058, para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular **Moisés Kosminsky** (Port. 1523/2016).

DESIGNAR

- o servidor **ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA**, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3432416, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Divisão, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular **Michel Corrêa Murad** (Port. 1522/2016).

- o servidor **EVERSON FERREIRA MENEZES**, Agente Administrativo, ID n.º 4235517, para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular **Moisés Kosminsky** (Port. 1524/2016).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a carga horária do servidor **LUCIANO DA ROCHA CORRÊA**, Biólogo, ID n.º 3726053, para 20 (vinte) horas semanais, nos termos do art. 7º da lei n.º 7.253/79 (PR.01327.00023/2016-0 - Port. 1530/2016).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **VANIA DELAZARI**, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação da Região dos Campos de Cima da Serra (Port. 1568/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **VIRGÍNIA MOROSIN RODRIGUES**, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação da Região Sul (Port. 1569/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **GISELI VALEZI RAYMUNDO**, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe



"R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 1570/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANA CAROLINA SCHOPF ESPINDOLA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região da Fronteira Oeste (Port. 1571/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCOS SCHLICKMANN ALBERTON, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região do Litoral (Port. 1572/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUILHERME GAVA VERZONI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação da Região Porto Alegre (Port. 1578/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
Processo PR.01075.03766/2010-8

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o Colégio Agir, CNPJ nº 10.246.482/0001-18; OBJETO: Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; PRAZO: 5 (cinco) anos; DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016; Ana Cristina Cusin Petrucci, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Nádia Fernanda Valli Santanna, Diretora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 3198-0900/11-5

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor João Giglio Neves da Silva, Id.Func.3588386; OBJETO: substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o de placas IXE 7499, em conformidade

com o Provimento n.º 12/2001; DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 92/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00754.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta por Tássia Bergmeyer Da Silveira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível irregularidade no estado de conservação da Rua João Moreira Alberto que impossibilitariam o tráfego do transporte coletivo no trecho.

Investigado: Município de Cruz Alta Investigado: Município De Cruz Alta. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00754.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta por Tássia Bergmeyer Da Silveira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível desvio de função ou percepção ilegal de horas extras pelo servidor Sérgio Luiz Schneider de Siqueira, o qual, sendo Auxiliar de Serviços Gerais, exerceria ou receberia valores como Técnico em Enfermagem.

Investigados: Município de Cruz Alta, Município de Boa Vista do Inkra e Sérgio Luiz Schneider de Siqueira Investigados: Município De Boa Vista Do Inkra, Município De Cruz Alta e Sérgio Luiz Schneider De Siqueira. Local do Fato: Boa Vista Do Inkra.

IC 00829.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre por Tiago Moreira Da Silva - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre com a finalidade de Apurar supostas irregularidades na demora para a nomeação de candidatos aprovados em concurso para a FEPAM, bem como na manutenção de contratos emergenciais Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre. IC 00915.00128/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Susana Cordero Spode - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de apurar irregularidades em razão da omissão da Prefeitura do Município de Balneário Pinhal quanto ao fornecimento de equipamentos de proteção individuais para os funcionários participantes do Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, contratados de forma sazonal para a execução de serviço de limpeza de vias públicas. Investigado: Município De Balneário Pinhal. Local do Fato: Balneário Pinhal.



IC 00915.00129/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Susana Cordero Spode - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em razão da omissão por parte do Poder Executivo do Município de Balneário Pinhal em efetuar a cobrança do débito constante na certidão de decisão n. 0531/2013. Investigado: Município De Balneário Pinhal. Local do Fato: Balneário Pinhal.

IC 00915.00133/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Susana Cordero Spode - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar irregularidades na contratação por meio de processo de dispensa de licitação do Laboratório Fontana e Faustino S/S Ltda. pelo Município de Cidreira, no exercício de 2009 Investigados: Laboratório Fontana E Faustino S/S Ltda. e Município De Cidreira. Local do Fato: Tramandaí.

PI 00943.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Portão por Pietro Chidichimo Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Portão com a finalidade de Apurar existência de postes de energia elétrica que ameaçam ruir, nas proximidades do entroncamento entre as Rodovias ERS 240 e ERS 122, Bairro Rincão do Cascalho, no Município de Portão/RS Investigado: Aessul - Distribuidora Gaúcha De Energia Elétrica S/A. Local do Fato: Portão.

IC 01223.00032/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Sérgio Cunha De Aguiar Filho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar o descumprimento da Lei nº 12.527/2011 pelo Município de Santiago/RS, referente à publicização dos gastos públicos e informação previstas na legislação de regência Investigado: Município De Santiago. Local do Fato: Santiago.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Maio de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00867.00017/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa por Ana Paula Mantay - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa com a finalidade de apurar a ocorrência de poluição sonora produzida nos eventos realizados nas dependências do Centro Cultural 25 de Julho – Etnia Alemã. Investigado: Centro Cultural 25 De Julho – Etnia Alemã. Local do Fato: Santa Rosa.

IC 01202.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da precariedade estrutural e da ausência de Alvará do Plano de Proteção Contra Incêndio aprovado para o prédio do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS, localizado na Rua Voluntários da Pátria, n.º 1358, bairro Floresta, nesta Capital.

Interessado: Coletividade. Investigado: Estado Do Rio Grande Do Sul. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Maio de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00832.00092/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de investigar não entrega de produtos nos prazos estipulados e a ausência do devido ressarcimento aos consumidores. Investigados: Cnova Comércio Eletrônico (Ponto Frio) e Opentronic Tecnologia. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00852.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por Adriano Pereira Zibetti - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL DANO AO CONSUMIDOR DECORRENTE DE ILÍCITO EM VENDA DE PACOTES DE VIAGEM Investigado: Mega Turismo. Local do Fato: Rio Grande.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Maio de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00725.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Doraní Borges Medeiros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de DANO AMBIENTAL; QUEIMADA; ÁREA DE APP. Investigado não informado. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00725.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Bom Jesus por Doraní Borges Medeiros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Bom Jesus com a finalidade de QUEIMADA EM ATIVIDADE AGROPASTORIL S/ LICENÇA AMBIENTAL E FORA DE APP Investigado não informado. Local do Fato: Bom Jesus.



IC 00770.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Estrela por Daniel Cozza Bruno - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Estrela com a finalidade de OBJETO: Investigar a queima de resíduos de borracha e depósito de pneus irregular e sem Licença Ambiental válida.

INVESTIGADO: Libório Kalsing (RG nº 5031158537 SSP/RS, RS 453, KM 43, Linha Lenz), neste Município.

Investigado: Libório Kalsing. Local do Fato: Estrela.

PI 00770.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Estrela por Daniel Cozza Bruno - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Estrela com a finalidade de Apurar denúncia de ligamento direto do esgoto na rede pluvial na Rua Júlio de Castilhos, 1539, Bairro Cristo Rei, Estrela/RS.

Investigado não informado. Local do Fato: Estrela.

PI 00770.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Estrela por Daniel Cozza Bruno - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Estrela com a finalidade de OBJETO: Investigar poluição sonora provocada pela Abastecedora de Combustíveis AR Ltda. ME, sendo seus sócios Greice Ely e Robson Astor Ely.

INVESTIGADA: Abastecedora de Combustíveis AR Ltda. - ME, (Av.Senador Pinheiro Machado com a Leopoldo Dahamer), Bom Retiro do Sul.

Investigado: Abastecedora De Combustíveis Ar Ltda.- Me. Local do Fato: Estrela.

IC 00794.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Diolinda Kurre Hannusch - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de OBJETO: Apurar e reparar danos ambientais decorrentes da deposição irregular de resíduos sólidos diretamente no solo, ocorrido em terreno urbano situado na estrada paralela à BR 285, na altura do km 460, no município de Ijuí, pertencente a Luciano Knebel Ottonelli.

INVESTIGADO: LUCIANO KNEBEL OTTONELLI Investigado: Luciano Knebel Ottonelli. Local do Fato: Ijuí.

IC 00814.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em curso d'água situado no terreno na Rua Amantino Antônio Peteffi, ao lado do n.º 1610, Bairro São Jorge, Novo Hamburgo, causando inundações aos moradores.

Local: Rua Amantino Antônio Peteffi, Bairro São Jorge, Novo Hamburgo.

Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00820.00099/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DESTINAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO ORIUNDA DO FAR PLANALTINA, TENDO COMO INVESTIGADA A CONSTRUTORA E INCORPORADORA WALAN LTDA Investigado: Construtora E Incorporadora Walan Ltda . Local do Fato: Passo Fundo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Maio de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00731.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Camaquã por Michael Schneider Flach - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça De Camaquã com a finalidade de Apurar a existência, a situação e a localização de Unidade de Pronto Atendimento UPA, na cidade de Camaquã Investigados: Estado Do Rio Grande Do Sul e Município De Camaquã. Local do Fato: Camaquã.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Maio de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM Nº 165/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, FABIANO DALLAZEN, NOS TERMOS DA PORTARIA 1150/2016, **RESOLVE**:

ADITAR

- a Portaria nº 1198/2016, que designou o Grupo Temático que analisará os efeitos da teoria da dinamização do ônus da prova em demandas ambientais, para incluir o Dr. RODRIGO DA SILVA BRANDALISE e os servidores DIOGO PETTER NESELLO e CINTIA MALTA KOVASKI (Port. 1459/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 63/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 07 de Junho de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos cíveis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros: 01) Processo nº IC.01342.00031/2010:** Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Taquari, na extensão de 177 metros de sua ocupação pela Empresa Curtume Aimoré S.A., no Município de Arroio do Meio. Investigados: Curtume Aimoré S.A. e Município de Arroio do Meio. Local: Rua Presidente Vargas, 240, Bairro Aimoré, Arroio do Meio/RS. 02) **Processo nº IC.01342.00032/2010:** Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Taquari, na extensão de 255 metros da sua ocupação pela Companhia Minuano de Alimentos, no Município de Arroio do Meio. Investigados: Companhia Minuano de Alimentos e Município de Arroio do Meio. Local: Rua Presidente Vargas, nº97, Arroio do Meio/RS. 03) **Processo nº IC.01342.00035/2010:** Objeto: recuperação da mata ciliar do Corredor Ecológico Rio Taquari, na extensão de 86 metros da



área de sua ocupação pela propriedade da Companhia de Saneamento (Corsan), no Município de Arroio do Meio. Investigados: Companhia Riograndense de Saneamento e Município de Arroio do Meio. Local: Rua Maurício Cardoso, 352, Arroio do Meio. 04) Processo nº IC.01342.00035/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Roni Mugge e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Norte, Arroio do Meio/RS. 05) Processo nº IC.01342.00036/2012: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Ricardo Holmann e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Norte, Arroio do Meio/RS. 06) Processo nº IC.01342.00037/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Heldo Holmann e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Norte, Arroio do Meio/RS. 07) Processo nº IC.01342.00038/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Lauro Horst e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Norte, Arroio do Meio/RS. 08) Processo Nº IC.01342.00039/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Guinter Happen e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Norte, Arroio do Meio/RS. 09) Processo nº IC.01342.00040/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Acelo Mayer II e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Norte, Arroio do Meio/RS. 10) Processo nº IC.01342.00041/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Rosane Schnack e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Norte, Arroio do Meio/RS. 11) Processo nº IC.01342.00042/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Acelo Mayer e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Norte, Arroio do Meio/RS. 12) Processo nº IC.01342.00043/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Acelo Mayer e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Norte, Arroio do Meio/RS. 13) Processo nº IC.01342.00044/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Luiz Schnack e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Norte, Arroio do Meio/RS. 14) Processo nº IC.01342.00047/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Arlindo Gallas e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Passo do Corvo, Arroio do Meio/RS. 15) Processo nº IC.01342.00073/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Maria Adriana dos Santos, Município de Arroio do Meio. Local: Bairro Navegantes, Arroio do Meio/RS. 16) Processo nº IC.01342.00078/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Joel Luís da Silva Gaspar, Município de Arroio do Meio. Local: Bairro Navegantes, Arroio do Meio/RS. 17) Processo nº IC.01342.00086/2011: Objeto: recuperação do Corredor

Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Adelino de Oliveira, Município de Arroio do Meio. Local: Bairro Navegantes, Arroio do Meio/RS. 18) Processo nº IC.01342.00111/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no Território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Giselda Teresinha Kafer e Município de Arroio do Meio. Local: Passo do Corvo, Arroio do Meio/RS. 19) Processo nº IC.01342.00117/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Andreia Hillesheim, Horlando Brauwere e Município de Arroio do Meio. Local: Cascalheira - Arroio do Meio/RS. 20) Processo nº IC.01342.00118/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Maria Irani Medin, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Maria Irani Medin e Município de Arroio do Meio. Local: Rua Campos Salles, Município de Arroio do Meio/RS. 21) Processo nº IC.01342.00118/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Maria Neli Menino e Município de Arroio do Meio. Local: Rua Tiradentes, 28/2, Bairro Navegantes, Arroio do Meio/RS. 22) Processo nº IC.01342.00124/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Arroio do Meio. Investigado: Delmar Closs, Município de Arroio do Meio, Bairro Aimoré, Município de Arroio do Meio/RS. 23) Processo nº IC.01342.00125/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Altamiro Johan e Município de Arroio do Meio. Local: Palmas Norte, Arroio do Meio/RS. 24) Processo nº IC.01342.00126/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Arroio do Meio. Investigados: Roque Reckziegel e município de Arroio do Meio. Local: São Caetano, Arroio do Meio/RS. 25) Processo nº IC.01342.00130/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Lauro Partycz e Município de Arroio do Meio. Local: Bairro Aimoré, Município de Arroio do Meio/RS. 26) Processo nº IC.01342.00149/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado Rosane Schnack, no município de Arroio do Meio. Investigados: Rosane Schnack e Município de Arroio do Meio. Local: Palmas - Arroio do Meio/RS. 27) Processo nº IC.01342.00153/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Darci Ogliari e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Baixo, Arroio do Meio/RS. 28) Processo nº IC.01342.00156/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Ivone Oliveira e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Baixo, Arroio do Meio/RS. 29) Processo nº IC.01342.00158/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Verno Korte e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Baixo, Arroio do Meio/RS. 30) Processo nº IC.01342.00160/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Arcelo Mayer e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Baixo, Arroio do Meio/RS. 31) Processo nº IC.01342.00161/2012: Objeto: recuperação do Corredor



Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Bonifácio Scherer e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Baixo, Arroio do Meio/RS. 32) Processo nº IC.01342.00166/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Helio Luis Picinini e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Baixo, Arroio do Meio/RS. 33) Processo nº IC.01342.00168/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Jose Irineu Schurze e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Baixo, Arroio do Meio/RS. 34) Processo nº IC.01342.00169/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Albano Lageman e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Baixo, Arroio do Meio/RS. 35) Processo nº IC.01342.00170/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Anivo Hergessel e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Baixo, Arroio do Meio/RS. 36) Processo nº IC.01342.00171/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Albano Lageman e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Baixo, Arroio do Meio/RS. 37) Processo nº IC.01342.00175/2012: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Asidio Mugge e Município de Arroio do Meio/RS. Local: Palmas Baixo, Arroio do Meio/RS. 38) Processo nº IC.01342.00197/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigado: Airton José Pereira e Município de Arroio do Meio. Local: Rua Campos Salles, 91, Município de Arroio do Meio/RS. 39) Processo nº IC.01342.00308/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Odilo Gabriel da Silva e Município de Arroio do Meio. Local: Bairro Navegantes, Arroio do Meio/RS. 40) Processo nº IC.01342.00342/2010: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Valdemar Ferreira Gomes e Município de Arroio do Meio. Local: Bairro Navegantes, Arroio do Meio/RS. 41) Processo nº IC.01342.00384/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Arroio do Meio. Investigados: Ernani Ramayer e Município de Arroio do Meio. Local: Cascalheira, Município de Arroio do Meio/RS. 42) Processo nº IC.01342.00386/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no Território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Maico Daniel Warken e município de Arroio do Meio. Local: Cascalheira, Município de Arroio do Meio/RS. 43) Processo nº IC.01342.00451/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Cerâmica Itália, Município de Arroio do Meio. Local: Bairro São Caetano, Município de Arroio do Meio/RS. 44) Processo nº IC.01342.00452/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Cerâmica Theves, município de Arroio do Meio. Local: Bairro São Caetano, Município de Arroio do Meio/RS. 45) Processo nº IC.01342.00453/2011: Objeto: recuperação

do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Bruno Oscar Röhsig, Município de Arroio do Meio. Local: Bairro São Caetano, Município de Arroio do Meio/RS. 46) Processo nº IC.01342.00454/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Cerâmica Bruxel Ltda. e Município de Arroio do Meio. Local: Bairro São Caetano, Município de Arroio do Meio/RS. 47) Processo nº IC.01342.00456/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Cerâmica Bruxel Ltda, Município de Arroio do Meio. Local: Bairro São Caetano, Município de Arroio do Meio/RS. 48) Processo nº IC.01342.00471/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigados: Gilda Teresinha Käfer e Município de Arroio do Meio. Local: Bairro Barra da Forqueta, Município de Arroio do Meio/RS. 49) Processo nº IC.01342.00473/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do Município de Arroio do Meio. Investigado: Ardi Salim, Município de Arroio do Meio, Bairro Barra da Forqueta, Município de Arroio do Meio/RS. 50) Processo nº IC.01342.00486/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a André Lucas Danie, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: André Lucas Daniel e Município de Venâncio Aires. Local: Linha Reversa - Venâncio Aires/RS. 51) Processo nº IC.01342.00489/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a André Lucas Daniel, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: André Lucas Daniel e município de Venâncio Aires. Local: Linha Reversa - Venâncio Aires/RS. 52) Processo nº IC.01342.00532/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Márcia Elisa Daniel, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Márcia Elisa Daniel e Município de Venâncio Aires/RS. Local: Linha Itaipava das Flores - Venâncio Aires/RS. 53) Processo nº IC.01342.00533/2011: Objeto: recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Marta Aparecida Daniel, no território do Município de Venâncio Aires. Investigados: Marta Aparecida e Município de Venâncio Aires/RS. Local: Linha Itaipava das Flores - Mariante - Venâncio Aires/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 54) Processo nº IC.00829.00091/2011: Objeto: possíveis irregularidades na contratação direta da Fundação Getúlio Vargas, pela Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. Requerente: Ministério Público de Contas; Requeridos: Estado do Rio Grande do Sul; Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; Local: Porto Alegre. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 55) Processo nº IC.00949.00027/2016: dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária, Interdição Cautelar e Termo de Apreensão e Inutilização nº 23/16 da 18ª Coordenadoria Regional da Saúde no estabelecimento comercial com razão social Zhon Haibiano (restaurante) localizado na Av.Sepé, nº 1979, em Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 56) Processo nº IC.00748.00166/2014: Loteamento irregular ou clandestino - Estrada José Casal, São Luis da 9ª Léguas, Zona



Rural de Caxias do Sul (área da Matrícula n.º 91.055 da 1ª Zona). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 57) Processo nº IC.00792.00031/2011: Objeto: investigar se o deferimento de licenças ambientais para lançamento de esgoto na rede pluvial está atendendo à legislação ambiental e se não oferece riscos concretos ou potencial ao meio ambiente em razão do seu caráter poluidor. Local do fato: Ibirubá/RS. Parte: Prefeitura de Ibirubá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 58) Processo nº IC.00944.00005/2014: Objeto: fiscalizar as condições de operação e de infraestrutura da unidade de Estação de Tratamento de água da CORSAN em Porto Xavier. Investigada: CORSAN. Local: Porto Xavier. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul:** 59) Processo nº IC.00902.00003/2014: Objeto: necessidade de aumento do repasse de verba à Associação Casa de Passagem de Sapucaia do Sul - ACAPASS - e à Casa-lar Abrigo Meu Refúgio para a garantia da qualidade do serviço de acolhimento prestado. **Encaminhado por Designação Excepcional - Camilo Vargas Santana:** 60) Processo nº IC.01404.00004/2015: apurar eventual funcionamento irregular do estabelecimento "Bar do Marlei". **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 61) Processo nº IC.00832.00039/2016: Fornecimento de produto impróprio para o consumo quanto ao uso de agrotóxicos. 62) Processo nº IC.00832.00302/2015: Venda de produto (massa caseira marca Genuína) com embalagem e rotulagem inadequadas. Reclamante: Sigiloso. Investigado: Bermani Indústria de Alimentos Ltda. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 63) Processo nº IC.00732.00039/2012: apurar a impactação ambiental decorrente do despejo de resíduos de esgoto cloacal diretamente no solo e a céu aberto, tendo como investigado o Município de Camaquã, na cidade de Camaquã/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 64) Processo nº IC.00807.00006/2012: Objeto: apurar bosqueamento em 0,29 hectare, em área de preservação permanente, atingindo espécies nativas, conduta essa realizada sem autorização do órgão competente. Investigada: Alzira Maria Bruschi. Local do fato: Rua Independência, Centro, Marcelino Ramos/RS. 65) Processo nº IC.00807.00015/2012: Objeto: apurar dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa, numa área de 3,4 hectares, sem autorização do órgão ambiental competente. Local do fato: Linha Ligeiro, interior do município de Maximiliano de Almeida/RS. Autor do fato: Valdecir Burtuli. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 66) Processo nº IC.00911.00046/2009: Objeto: apurar possíveis irregularidades no estabelecimento de cuidado a idosos. Investigado: Lar Sol Nascente I, estabelecido na Av. Sebastião Amoretti, 2765, Centro, Taquara/RS. Local: Av. Sebastião Amoretti, 2765, Centro, Taquara/RS. 67) Processo nº IC.00911.00047/2009: Objeto: apurar possíveis irregularidades no estabelecimento de cuidado a idosos. Investigados: Lar Sol Nascente II. Local: Rua H. Vidal Kohlrusch, 687, Petropolis, Taquara/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 68) Processo nº IC.00913.00003/2009: Objeto: repasse de verba à associações de moças, pelo Poder Executivo de Vista Gaúcha. Local: Vista Gaúcha/RS. Partes: Valdecir João Canssi. 69) Processo nº IC.00913.00022/2009: Objeto: desvio de verba pública para a construção de Clube Comunitário. Local: Vista Gaúcha/RS. Partes: Município de Vista Gaúcha/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça**

de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 70) Processo nº IC.00832.00026/2016: Embalar e comercializar arroz em desacordo com as normas regulamentares. Apresentante: MAPA/RS. Investigado: Cooperativa Agrícola Cachoeirense. Local: RS. 71) Processo nº IC.00832.00275/2015: Comercialização de sementes com vício de qualidade. Apresentante: CIDASC. Investigado: Ederlei Giacomini (E. Giacomini Cerealista). Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 72) Processo nº IC.01223.00060/2013: Objeto: apurar o atendimento ineficiente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Local dos fatos: Santiago. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 73) Processo nº IC.00935.00053/2011: apurar omissão do Poder Público Municipal em relação ao saneamento básico no Bairro 11 de Abril, em Alvorada. Interessada: Damaris de Oliveira; Investigado: Administração Municipal de Alvorada. *apensado ao IC 02/2010. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 74) Processo nº IC.00722.00017/2014: Objeto: avaliar o impacto de eventual implantação do corredor de ônibus no centro da cidade. Investigado: Município de Bento Gonçalves. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 75) Processo nº IC.00726.00006/2010: apurar processo de contratação de serviço de vigilância por parte do Poder Executivo Municipal de Caçapava do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 76) Processo nº IC.00748.00192/2014: Objeto: intervenção em área de preservação permanente, sem licenciamento ambiental. Partes: Zair Antônio Marcolin e Gilberto Pezzi (investigados); Francine Fonini Trevisan (representante). Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 77) Processo nº IC.00770.00018/2012: Objeto: apurar irregularidades/ilícitudes na prestação de serviços hospitalares pelo Hospital de Caridade Sant'Ana, localizado no Município de Bom Retiro do Sul. Local: Rua Antônio Moraes Viegas, n.º 133, Município de Bom Retiro do Sul/RS. Investigado: Hospital de Caridade Sant'Ana de Bom Retiro do Sul; Simone Diedrich, Administradora do Hospital; Roberto Ingracio Diretor Técnico do Hospital. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 78) Processo nº IC.00771.00029/2013: Objeto: exercício de atividade de fabricação de tijolos sem LO. Investigado: Levi Antônio Três - Aldir Três - ME. Local: Vila Jansen, Farroupilha/RS. 79) Processo nº IC.00771.00032/2013: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem Licença Ambiental. Investigado: Roque Garavaglia. Local: Linha Burati, Farroupilha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 80) Processo nº IC.00775.00012/2014: (descrição não informada). 81) Processo nº IC.00775.00019/2014: (descrição não informada). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 82) Processo nº IC.00792.00024/2011: Objeto: investigar a contratação irregular de funcionários que possuem vínculo familiar com agentes políticos do Município de Ibirubá. Local do Fato: Rua Diniz Dias, Nº 702, Ibirubá/RS (Soben) e Rua João Thiesen, Nº 559, Ibirubá/RS (CNZ Prestadora de Serviços). Partes: CNZ Prestadora de Serviços e Sobeni. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 83) Processo nº IC.00802.00016/2013: Objeto: investigar os passeios públicos e a mobilidade urbana no município de Lajeado. Investigado: Município de Lajeado. Local: Lajeado/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 84) Processo nº IC.00946.00030/2012: Descrição:



supressão de vegetação nativa, com destoque e corte, sem licença ambiental. Local: Linha Macali II, em Ronda Alta. Investigado: Clairton Luiz Antunes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 85) Processo nº IC.00864.00008/2014: Objeto: improbidade administrativa (notícia jornalística de Convênio a ser firmado para a liberação de verbas pelo Município de Santa Maria para escolas de samba, custeio de despesas do carnaval de rua de 2014). Investigado: Município de Santa Maria. Local: Santa Maria. Investigado: Município de Santa Maria. Local: Santa Maria, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 86) Processo nº IC.00868.00014/2013: Objeto: Direito do Consumidor - Santa Rosa situação e risco de queda dos postes de energia elétrica em diversas ruas do Município de Santa Rosa. Investigado: Rio Grande Energia - RGE, com sede na Rua Mário de Boni, n.º 1902, Bairro Floresta, Caxias do Sul/RS. Local: Santa Rosa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Justiça de Saporanga:** 87) Processo nº IC.00901.00002/2009: efetivação do direito à saúde no Posto de Saúde 24 horas no Município de Saporanga. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 88) Processo nº IC.01130.00017/2014: Objeto: corte de vegetação nativa sem licenciamento ambiental. Local: Estrada Águas Brancas, nº 2510, Três Coroas. Partes: Irineu Fuhr. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 89) Processo nº IC.00931.00031/2006: gerenciamento do serviço de saúde do PSF Luciana, situado na Rua Zilda de Abre, 750, Jardim Universitário, Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 90) Processo nº IC.00833.00061/2015: averiguar ocorrência poluição atmosférica causada pela emissão de fumaça da queima de lenha em olaria localizada no Beco da Vitória, n.º 1666/500, Bairro Lageado, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 91) Processo nº IC.01202.00019/2015: acompanhar o cumprimento do prazo para instituição do plano de desenvolvimento urbano integrado previsto no artigo 10 da Lei 13.089/2015. Interessado: Coletividade. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegre:** 92) Processo nº IC.00711.00006/2015: apurar o uso irregular do imóvel localizado à Av. Lauro Dorneles, n.º 635, loja 101-A, bem como exercício irregular da atividade de motofrete. 93) Processo nº IC.00711.00014/2015: averiguar depósito irregular de casca de arroz, sem a licença do órgão ambiental competente. Local do Fato: Corredor dos Rochas, km 02, 8º subdistrito, Alegrete/RS. 94) Processo nº IC.00711.00034/2015: apurar degradação ambiental por fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor (Marmoraria) sem licença do órgão competente e sem plano de prevenção contra incêndios-PPCI, praticado por Flavio Renato Ruiz do Prado na avenida Tiarajú, n.º 3.235, Bairro Capão do Angico, Alegrete/RS. 95) Processo nº IC.00711.00047/2015: apurar dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos à céu aberto e sem licença do órgão competente. Praticado por Jerônimo Ranildo Nunes Marins no local Sucata do Monga, na Rua Santa Catarina, n.º 670, Bairro Santos Dumont, Alegrete/RS. 96) Processo nº IC.00711.00088/2015: apurar degradação ambiental decorrente do corte e transporte de lenha nativa (espiniho) sem licença do órgão ambiental competente, praticado por Neri Azevedo Gonçalves, na Avenida Poço de Bombas, S/N, Bairro Renascer, Alegrete/RS. 97) Processo nº IC.00711.00118/2015: apurar dano ambiental decorrente da supressão de árvores em logradouro público, sem licença do órgão ambiental competente, praticado por Silvio Luis

Magalhães Quevedo, na Rua Bento Manoel, número 309, Bairro Cidade Alta em Alegrete/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 98) Processo nº IC.00715.00007/2015: Objeto do Expediente: Of. nº 095/15-SF/DIPOA, solicitando autorização do MP para vistoria no estabelecimento de Berte (Berté) e Weirich LTDA., registrado no SIM do Município de Travesseiro. Local onde ocorreu o fato: Rua 20 de Março, 284, Travesseiro - RS. Nome das partes. Interessado: DIPOA - CISPOA. Investigado(A): Berte e Weirich Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 99) Processo nº IC.00722.00040/2013: Objeto: averiguar delito ambiental pelo desmembramento de solo e supressão da vegetação nativa sem licença do órgão ambiental competente. Investigados: Rogerio Masetto e Silvanio Waikoski. Local do fato: Linha Veríssimo de Matos - Capela Nossa Senhora de Fátima, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 100) Processo nº IC.00732.00003/2008: apurar extração de pedras, sem licença ambiental, praticado por Edwino Luiz Fischer, na localidade Capão do Café, em Camaquã. 101) Processo nº IC.00732.00053/2012: verificar a ocorrência de danos ambientais, causados pelo lançamento de resíduos de óleo em APP (banhado), em Cristal/RS, tendo como investigado Coqueiro Combustíveis e Serviços Ltda. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 102) Processo nº IC.00949.00057/2013: averiguar irregularidades na empresa de reciclagem denominada Bincheski Transporte e Comércio de Sucatas Ltda, localizada na Avenida Central, n.º 1150, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa, de propriedade da Sra. Jaqueline Souza da Silva. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 103) Processo nº IC.00949.00250/2014: averiguar se a merenda escolar oferecida pela Escola Municipal Cícero Brogni é adequada aos alunos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 104) Processo nº IC.00742.00026/2008: Objetivo: investigar eventual dano ambiental em propriedade situada na Localidade de Linha Várzea/Barcarollo, interior do Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, haja vista a destruição de espécies nativas remanescente do Bioma da Mata Atlântica, em estágio médio de desenvolvimento, com degradação da APP existente no local e com a utilização de trator esteira e tratores, tudo sem autorização ambiental. Investigado: Sérgio Desingrini. Local: Localidade de Linha Várzea/Barcarollo, Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 105) Processo nº IC.00748.00121/2014: Objeto: Crime contra meio ambiente - depósito irregular de produtos químicos. Partes: PATRAM (representante); Jamir Antonio Gregolon (representado). Local: Caxias do Sul. 106) Processo nº IC.00748.00179/2014: Objeto: corte de vegetação nativa em área de preservação permanente. Partes: Antonio Valdir Fenski (investigado), Patram Patrulha Ambiental de Caxias do Sul (Patram Caxias do Sul) (representante). Local: Caxias do Sul. 107) Processo nº IC.00748.00217/2015: Objeto: negativa de transporte de animais das famílias beneficiadas pelo auxílio no transporte de mudança concedido pela Secretaria Municipal da Habitação. Local: Caxias do Sul. Partes: Jonatas Vasconcellos (representante) e Município de Caxias do Sul (investigado). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 108) Processo nº IC.00762.00166/2010: apurar o corte de árvores nativas (canela, aroeira, entre outras), atingindo uma área de 1,6 hectare, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 17 de setembro de 2010, na Linha Serro do Meio Dia, em Severiano de Alemida (RS), tendo como



investigado Roberto Luiz Mattia. 109) Processo nº IC.00762.00211/2007: apurar irregularidade na ocupação por particulares da área pública na Rua Antonio Bordignon, nas esquinas das Ruas Cesar Sciulo e Giocondo Giacomazzi, no Bairro Aeroporto em Erechim, constando como investigado o Município de Erechim. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela:** 110) Processo nº IC.00953.00009/2014: Objeto: apurar o uso de empresa para burlar o pagamento de custas processuais. Investigado: Escritório de Advocacia Garcez de Souza. Local: Teutônia, RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 111) Processo nº IC.01342.00001/2013: Objeto: investigar a pesca predatória no âmbito dos 14 municípios que compõem o Projeto de Recuperação Sustentável da Biodiversidade do Rio Taquari (Arroio do Meio, Bom Retiro do Sul, Colinas, Cruzeiro do Sul, Encantado, Estrela, General Câmara, Lajeado, Muçum, Roca Sales, Santa Tereza, São Valentim do Sul, Taquari e Venâncio Aires). Investigado: partes não informadas. Local: Bacia Hidrográfica Taquari-Antas, sub-Rede Rio Taquari. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 112) Processo nº IC.00772.00008/2014: averiguar possível cobrança de valores por serviços prestados através do SUS, junto ao Hospital Nossa Senhora da Piedade, em Nova Palma - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 113) Processo nº IC.00776.00007/2015: corte de vegetação nativa sem licenciamento ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 114) Processo nº IC.00783.00010/2014: apurar possível poluição sonora produzida por serralheria na Rua Cachoeira do Sul, nº 145, Bairro Vera Cruz, em Gravataí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 115) Processo nº IC.00789.00005/2013: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa sem licença do órgão ambiental competente. Local: Linha Timbó, interior, em Guarani das Missões/RS. Investigado: Jairsinho Karlec. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 116) Processo nº IC.00794.00047/2014: Objeto: reparação do dano decorrente da destruição de árvores nativas- do bioma da mata atlântica, fora de área de preservação permanente, sem a autorização do órgão ambiental competente, ocorrido na localidade de Rincão dos Padoim, Bozano/RS. Investigado: Luciano André Baiotto. 117) Processo nº IC.00794.00074/2013: Objeto: reparação do dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa sem licença e/ou autorização do órgão ambiental competente, na Localidade de Monte Alvão, interior de Nova Ramada (RS). Investigado: Elio Luiz Speroni e Paulo Roberto Speroni. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí:** 118) Processo nº IC.00799.00001/2011: poluição ambiental consistente em resíduos líquidos proveniente de oficina mecânica no município de Jaguarí. 119) Processo nº IC.00799.00004/2015: investigar a falta de equipe profissional junto ao CREAS do Município de Jaguarí, o que implica em atraso no cumprimento das medidas socioeducativas de meio aberto, bem como a elaboração dos PIA dos adolescentes infratores. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas:** 120) Processo nº IC.00809.00001/2014: atividade de comércio de Gás GLP sem as devidas Licenças Ambientais. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 121) Processo nº IC.00818.00012/2010: supressão parcial da mata ciliar junto às margens de curso d'água, pela ampliação mecanizada de área de cultivo agrícola, na propriedade situada na Linha Esquina Gaúcha, em Sagrada Família. Investigado: Edilson Casanova. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da**

Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 122) Processo nº IC.00820.00169/2015: Objeto: averiguar a prática de crimes contra a flora - envenenamento de árvore. Local: Rua Rui Silveira, Nº323, Bairro Boqueirão, município de Passo Fundo. Requerente: Jair Teston. Investigado: Sandra Regina Freire Machado. 123) Processo nº IC.00820.00203/2014: prática de exercício irregular de atividade - lavagem de veículos, localizada na Rua Mascarenhas, 468, nesta cidade, tendo como investigada a lavagem do gordinho. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 124) Processo nº IC.00852.00027/2015: apurar possível dano ao meio ambiente. 125) Processo nº IC.00853.00049/2015: investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente no estabelecimento de oficina mecânica localizado na Avenida Belo Brum, 2577, Bairro Santa Rosa, nesta cidade. 126) Processo nº IC.00853.00097/2014: averiguar possível ocorrência de dano ambiental - J.R. Ávila. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 127) Processo nº IC.00945.00009/2011: (descrição não informada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 128) Processo nº IC.00872.00040/2014: Objeto: averiguação da regularização do poço artesiano. Local: Santo Ângelo. Investigado: Brondani Comércio de Combustíveis Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 129) Processo nº IC.00875.00023/2010: apurar a notícia da existência de açudes para irrigação de lavoura sem Licença Ambiental, de responsabilidade de José Alfredo Marques da Rocha, em Santo Antônio da Patrulha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 130) Processo nº IC.00883.00035/2015: portar e armazenar produto ou substância tóxica, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis, praticado por Lauro Afonso May, no Município de São Gabriel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 131) Processo nº IC.00913.00010/2009: Objeto: irregularidades na aquisição de bens e prestação de contas, na gestão 2007 a 2009. Local: Tenente Portela. Partes: E. E. Cléia Salete Dalberto e NEEJA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 132) Processo nº IC.00914.00068/2014: Objeto: investigação sobre o eventual local onde será instalado um novo canil de Torres/RS. Investigado: Município de Torres. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 133) Processo nº IC.00924.00045/2007: apuração da real situação da coleta e tratamento de esgoto cloacal. Local: Esmeralda/RS. Requerente: Centro Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias. Investigado: Poder Executivo Municipal de Esmeralda/RS. 134) Processo nº IC.00924.00054/2013: apurar dano ambiental consistente na poluição do solo e hídrica devido ao descarte de embalagens de agrotóxico. Local: Estrada São Manoel, 1100, Campestre da Serra/RS. Investigado: João Faoro. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 135) Processo nº IC.00931.00002/2014: objetiva a inclusão, nos serviços público de saúde, dos tratamentos que não digam com transtornos mentais graves, severos e persistentes, tendo por investigado o Município de Viamão. 136) Processo nº IC.00931.00076/2014: assegurar o cumprimento, pela Fundação Universitária de Cardiologia - Hospital de Viamão, das disposições legais quanto ao tráfego de informações sobre as interações psiquiátricas involuntárias e (b) instituir fluxo de comunicação ao Ministério Público para todas as modalidades de internações psiquiátricas nas quais o paciente não tenha representante legal. **RELATOR: CONSELHEIRO**



RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 137) Processo nº IC.01202.00074/2015: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de suposta ausência dos Projetos Municipais para a construção do empreendimento da Empresa Melnick, situado na Av. Soledade, números 28, 40 e 56, bairro Petrópolis, nesta Capital. Investigado: Empresa Melnick. Interessada: Marilda da Silva Brasil. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete:** 138) Processo nº IC.00712.00003/2013: trata-se de constatações atinentes a irregularidades sanitárias praticadas pelo Banco de Sangue da Irmandade Santa Casa de Caridade de Alegrete. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete:** 139) Processo nº IC.00712.00007/2015: Objeto: apurar a falta de profissional para realizar avaliações psicológicas de crianças e adolescentes supostamente em situação de risco, no município de Alegrete. Investigado: Município de Alegrete. Local do fato: Município de Alegrete. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 140) Processo nº IC.00739.00012/2013: apurar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo, para fins de investigar os atos de gestão e políticas públicas efetivamente praticadas pela administração municipal e corpo de bombeiros para garantir a segurança das pessoas nestes estabelecimentos e eventos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 141) Processo nº IC.00770.00015/2009: Objeto: acompanhar a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos do Decreto n.º 5.296/04, por meio da adequação do prédios públicos no Município de Estrela-RS. Local: Município de Estrela. Investigado: Município de Estrela-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 142) Processo nº IC.00778.00008/2014: impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação e extrair recursos minerais sem a competente autorização. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 143) Processo nº PI.00786.00011/2015: Objeto: investigar a morosidade para apuração das responsabilidades funcionais e ressarcimento ao erário quanto às infrações de trânsito constatada pela Corte de Contas. Investigado: Prefeitura Municipal de Guaíba. Local dos fatos: Guaíba/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 144) Processo nº IC.00819.00035/2015: apurar a disposição e destinação dos resíduos oriundos da atividade de oficina mecânica, fato constatado nos anos de 2013 a 2015, no Município de Panambi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 145) Processo nº IC.00943.00014/2014: Objeto: averiguar o funcionamento da Indústria e Comércio de Plásticos Portão Ltda. em desacordo com a Licença de Operação, na RS 240, KM 15, nº 9279, em Portão, RS. Investigado: Indústria e Comércio de Plásticos Portão Ltda. Local: Portão, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 146) Processo nº PI.00852.00008/2015: Objeto: aplicação de medida de acolhimento institucional. Partes: E.P.F. e E.G.F.C. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 147) Processo nº IC.00891.00111/2013: investigar o cumprimento da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, no que diz respeito à existência de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 148) Processo nº

IC.00891.00118/2013: investigar o cumprimento da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, no que diz respeito à existência de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 149) Processo nº IC.00901.00009/2016: acompanhar a renovação do Alvará Sanitário e do Alvará de Prevenção contra Incêndios da Escola Duque de Caxias Centro Sinodal de Ensino Médio de Sapiranga, tendo como investigada a própria escola. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 150) Processo nº IC.00909.00004/2016: apurar possível irregularidade e deficiência na contrapartida aos recursos públicos destinados ao Grêmio Esportivo América. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 151) Processo nº IC.00913.00038/2005: Objeto: destruição de vegetação nativa sem autorização. Local: Esquina Maria Preta, Derrubadas/RS. Partes: Aloysio Jacó Schuster. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 152) Processo nº PI.00930.00010/2016: Objeto: dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos em propriedade privada onde são abrigados animais domésticos situada na Rua Juvêncio Peixoto, nº 40, Lomba do Pinheiro, em Viamão/RS" e como Investigado: Alexandre Oliveira Waechter. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 153) Processo nº IC.01411.00002/2014: Objeto: averiguar a inexistência de plano de prevenção contra incêndio (PPCI) no Colégio Israelita Brasileiro, nesta capital. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Colégio Israelita Brasileiro e Javier Umansky. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 154) Processo nº IC.00832.00010/2016: apurar eventual produção de produto com vício de qualidade quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: CEVS/DVS/SES/RS. Investigado: Almiro Rosa da Rocha. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 155) Processo nº IC.00937.00008/2014: adotar medidas para regularização do empreendimento Vera Lucia dos Santos, que labora com serviços de oficina mecânica, chapeação e pintura de veículos, a fim de adequação à legislação ambiental vigente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 156) Processo nº IC.00723.00004/2011: averiguar o uso irregular de câmaras de bronzeamento artificial, com finalidade estética, por estabelecimentos comerciais, no município de Bento Gonçalves. Investigados(as): Solange Rosa Guindani, Simone Carozzi, Jussara Gabiatti, Rosane Birck, Leda Correa Brum. Local: Bento Gonçalves, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 157) Processo nº IC.00739.00005/2014: apurar lesão à ordem urbanística em decorrência da indevida destinação de logradouro público de uso comum (praça) como estacionamento. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 158) Processo nº IC.00762.00009/2011: apurar a destruição de 0,70 hectare de vegetação nativa mediante o uso de fogo, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 25 de outubro de 2010, no Km 10, Dourado, Município de Erechim (RS), devendo constar como investigado Clovis Luiz Copatti. 159) Processo nº IC.00762.00025/2010: apurar o corte seletivo de árvores nativas (rabo de bugio, açoita-cavalo, canela, timbó) em área de 0,75 hectare, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 28 de outubro de 2009, na Linha Quatro, Monte Alegre, interior do município de Barão de Cotegipe (RS), tendo como investigada Juliane Guarneri. 160) Processo nº IC.00762.00083/2009:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1913

apurar a construção irregular de barramento de curso natural de água, o qual é desviado a dois açudes, atingindo 1,80 hectare em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental, fato constatado no dia 19 de março de 2009, na Linha Pinhal, município de Paulo Bento, tendo como investigado Mecânica e Automóveis Paulo Bento Ltda.-ME. 161) Processo nº IC.00762.00125/2011: apurar o corte raso de mata nativa sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 06 de junho de 2010, nas chácaras 79, 70 e 72 do Polígono Três Vendas, Loteamento Renascer, na Rua Eduardo Stefanos Zaar, S/N, Bairro Colégio Agrícola em Erechim (RS), tendo como investigados João Batista de Andrade, Márcio Evandro Saugo, Marcos Augusto Provin, Empreendimentos Imobiliários Di Parma Ltda., Valdinei Anselmo Borilli e Ivan Clóvis Saugo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 162) Processo nº IC.00781.00008/2011: apurar a manutenção de olaria e extração de argila em área de preservação permanente, atingindo 01 hectare próximo a açude, sem licença do órgão ambiental competente, em Linha Giruá, município de Senador Salgado Filho, tendo como investigado Evaldir Luiz Butinger. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 163) Processo nº IC.00820.00241/2011: destinação de resíduos sólidos de Passo Fundo, tendo como investigados o município de Passo Fundo e a empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda ME. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 164) Processo nº IC.00820.00329/2010: em fiscalização do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, foi atuado Márcio da Rosa, investigado da prática de agressão à flora - desmatamento, (corte de duas araucárias), ocorrida nas proximidades da Floresta Nacional de Passo Fundo, no Município de Mato Castelhanos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 165) Processo nº IC.00850.00014/2013: Objeto: crime ambiental - fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor (engenho de armazenamento e secagem de grãos), sem munir-se de prévio licenciamento ambiental pelo órgão competente. Local: BR 293, Km 452, localidade Sesmaria dos Vasconcelos, município de Quaraí. Investigado: Luiz Carlos Sônego. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 166) Processo nº IC.00853.00013/2016: termo Circunstanciado - Batalhão de Policiamento Ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 167) Processo nº IC.00781.00035/2013: apurar a regularidade no preenchimento do cadastro do Ministério da Educação e no repasse pelo Município de Giruá de verbas do FUNDEB para a APAE. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 168) Processo nº PA.00891.00098/2015: remessa de TAC cumprido ao CSMP. 169) Processo nº PA.00891.00128/2015: fiscalizar possível ILPI clandestina. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 170) Processo nº IC.00906.00025/2010: fato: Improbidade administrativa - recebimento irregular de diárias para viagem. Investigado: Alencar Feron, Prefeito Municipal de Segredo, RS. Data do fato: De data incerta até o ano de 2010. Local: Segredo, RS. 171) Processo nº IC.00906.00035/2010: Fato: improbidade administrativa, recebimento irregular de diárias para viagem. Data do fato: de data incerta até o ano de 2010. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 172) Processo nº IC.00911.00026/2015: Objeto: apurar corte de vegetação nativa e intervenção em Área de Preservação Permanente sem licença ambiental. Investigado: Elisa Regina Wagner. Local: Estrada Alto Tucanos, s/n.º, Taquara/RS. 173)

Processo nº IC.00911.00041/2014: Objeto: queima de vegetação nativa sem licença ambiental. Investigado: Rubens Roberto Teixeira. Local: Estrada Geral do Barro Branco, nº 3450, Município de Riozinho/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 174) Processo nº PI.00915.00071/2014: denúncia de contratações temporárias de professores aprovados em concurso público no Município de Balneário Pinhal para o cargo de professor de matemática. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 175) Processo nº IC.00922.00067/2011: apurar a prática de ilícito civil ambiental por parte de Gilberto Hom, mediante criação de porcos adultos e leitões, sem munir-se de licença ou autorização da autoridade competente, em Uruguaiana. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 176) Processo nº IC.00927.00009/2009: apurar danos ambientais decorrentes do corte de árvores nativas em área de preservação permanente (próxima a um córrego), sem licenciamento ou autorização dos órgãos ambientais competentes, fato ocorrido em Linha Santa Tecla, Venâncio Aires/RS, de autoria de Edo Geraldo Posselt. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 177) Processo nº SD.01411.00022/2014: Objeto: apurar eventuais irregularidades no acolhimento institucional de crianças e adolescentes encaminhados pelo Conselho Tutelar aos Abrigos da FASC apenas para pernoite. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Conselho Tutelar - Microrregiões 01, 02 e 03. 178) Processo nº SD.01411.00058/2015: Objeto: apurar possíveis irregularidades na Clínica Esperança de Amparo à Criança (Ceacri), estabelecida nesta capital, decorrentes de eventuais omissões no cuidado e na assistência de acolhida hospitalizada. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Ceacri. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 179) Processo nº IC.00832.00144/2015: possível prática de venda casada (superintendência do banco orienta aos empregados que trabalham na comercialização que efetuem vendas casadas de produtos). Apresentante: MP do Trabalho da 4ª Região. Investigado: Banrisul. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 180) Processo nº IC.00765.00010/2015: apurar a existência de irregularidades nos lançamentos do IPTU do Município de Espumoso/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 181) Processo nº IC.00852.00003/2015: Objeto: apurar possível atraso no pagamento do convênio realizado pelo Município com o Orfanato Maria Carmem. Partes: Orfanato Maria Carmem e Município do Rio Grande. Local: Rio Grande/RS. 182) Processo nº IC.00852.00048/2014: Objeto: averiguar possível intenção do município em modificar cláusula de acordo firmado com relação a permanência de crianças em abrigos bem como ausência de repasse de verbas para as instituições de abrigos de menores do Município. Partes: Conselho Tutelar, SMCAS e CREAS. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 183) Processo nº IC.00861.00100/2007: apurar a existência de loteamento irregular de propriedade de Eugênio Henn, na localidade de Capão da Cruz, neste município. **Encaminhado por Designação Excepcional - Marcelo de Souza Gonzaga:** 184) Processo nº IC.00858.00009/2002: apurar os fatos relativos à representação formulada pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 3ª Região/RS, através da 16ª Delegacia Regional, e demais elementos probatórios obtidos até o momento a respeito, apontando a celebração de contratos de promessa de compra e venda de lotes da área matriculada junto ao Registro de Imóveis sob n.º



16.543, em Santana do Livramento, sem que haja a prévia aprovação e registro do respectivo projeto de loteamento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 185) Processo nº IC.00894.00039/2014: Objeto: apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade, por construir drenagem em banheiro, fazer uso de fogo em vegetação nativa e suprimir vegetação nativa, sem possuir licenciamento ambiental. Investigado: Erny Ricardo Mattionni. Local do fato: Localidade de Rincão dos Guçaracapé, interior do Município de São Nicolau/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 186) Processo nº IC.00907.00028/2014: Objeto: apurar possíveis danos ambientais decorrentes de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas, no Município de Soledade/RS. Investigado: Milton de Queiroz. Local: Rua João Chagas, 139, Bairro Botucaraí, Soledade/RS. 187) Processo nº IC.00907.00043/2010: Objeto: apurar irregularidade na coleta de lixo. Local: Município de São José do Herval, RS. Investigado: Município de São José do Herval. 188) Processo nº IC.00907.00134/2011: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Felisberto Reis, 58, Bairro Botucaraí, Município de Soledade/RS. Investigado: Luis Antonio da Silva. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 189) Processo nº IC.00914.00092/2015: apurar possível superfaturamento na apresentação do grupo musical 'Tchê Garotos'. Investigado: Nílvia Pinto Pereira - Prefeita Municipal de Torres. Local: Município de Torres. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 190) Processo nº IC.00915.00002/2008: irregularidades na gestão da Câmara Municipal de Cidreira/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 191) Processo nº IC.00917.00068/2015: apurar práticas lesivas aos consumidores decorrente da comercialização de fármacos em desconformidade com a legislação vigente. Investigados: Formulo & Ortiz Ltda ME, inscrito no, em Três Passos/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO COSTA PEREIRA: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 192) Processo nº IC.00739.00032/2014: apurar dano ambiental decorrente de poluição atmosférica oriunda da queima de resíduos, tudo com ausência e/ou em desconformidade com o devido licenciamento ambiental. 193) Processo nº IC.00739.00080/2009: Objeto: apurar a qualidade da água fornecida aos funcionários da REFAP. Partes: REFAP S/A (investigado). Local: Canoas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 194) Processo nº IC.00770.00032/2013: Objeto: investigar a ocorrência de crime contra fauna e o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor sem licenciamento ambiental,. Investigado: Danilo Morschbacher,. Local: Rua 20 de Maio, nº 913, Bairro Alto da Bronze, Estrela/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 195) Processo nº IC.00951.00002/2013: Objeto: tempo de espera no atendimento a clientes. Local: Palmares do Sul e Capivari do Sul. Partes: Banrisul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 196) Processo nº IC.00819.00003/2008: possível ocorrência de danos a direitos transindividuais dos consumidores usuários da Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN em Panambi, por conta dos frequentes rompimentos das tubulações da rede, com interrupção temporária do abastecimento, do fornecimento de água em condições impróprias ao consumo (com detritos, coloração turva) e da possível elevação

injustificada do valor das tarifas em decorrência da entrada e circulação de ar na rede de abastecimento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul:** 197) Processo nº IC.00860.00012/2012: investigar a emissão de efluentes líquidos pela estação de tratamento da sede da Cotripal, gerando odor desagradável e derramamento de líquidos na via pública, situação verificada na Rua Dona Ruth, Bairro Aparecida, Santa Bárbara do Sul-RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 198) Processo nº IC.00891.00025/2015: contratação de empresa inidônea para terceirização de serviços que resultou na condenação do município ao pagamento de obrigações trabalhistas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 199) Processo nº IC.00908.00011/2013: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 200) Processo nº IC.00913.00021/2012: Objeto: irregularidade referente à compra direta nº 1949/2008 sem processo licitatório ou dispensa. Local: Vista Gaúcha/RS. Partes: Prefeitura de Vista Gaúcha/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 201) Processo nº IC.00914.00028/2015: Objeto: possíveis atos de improbidade administrativa consubstanciados na inobservância de jornada de trabalho junto à Secretaria Municipal da Saúde de Torres. Investigado: Andrea Velleda Duarte. Local: Torres-RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 202) Processo nº IC.00915.00109/2012: apurar a retirada e consequente venda de um piano da Escola Sinodal Alzira Decken, pelo funcionário público de Tramandaí, Márcio José de Medeiros. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 203) Processo nº IC.00931.00011/2015: apurar eventual negativa de atendimento pelo Hospital de Viamão a pessoas que lá aportam desprovidas de documentos de identificação. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora

AVISO Nº 64/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 07 de Junho de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 01) Processo nº RD.00890.00330/2015: atualização da lei nº 3704/91, pelo fato do aumento da população no município de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1913

São Leopoldo e pela defasagem no número de táxis. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora

AVISO Nº 65/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 07 de Junho de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será

deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 01) Processo nº IC.00852.00037/2015:** Objeto: apurar irregularidades em loteamento da empresa LCBC Imóveis S/A. Requerente: Antonio Cezar de Otero. Investigado: LCBC Imóveis S/A. Local: Rio Grande/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO Nº 009/2016-CGMP

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, comunica o novo cronograma das correições **ordinárias** para junho de 2016:

Junho		
01	Porto Alegre	PJ Direitos Humanos (PJ subst. junto ao 3º cargo)
06	Porto Alegre	PJ Reg. do Partenon (2º e 5º cargos)
09 a 10	Capão da Canoa	3º cargo
13	Porto Alegre	PJ Execução Criminal (8º cargo)
13	Porto Alegre	PJ Criminal (3º cargo) PJ Infância e Juventude (9º cargo)
14 a 17	Passo Fundo	PJ Criminal (2º, 3º, 4º e 6º cargos)
16	Porto Alegre	PJ Família e Sucessões (6º, 8º e 10º cargos)
21 a 23	Pelotas	PJ Cível (3º, 4º e 5º cargos)
22	São Leopoldo	PJ Criminal (1º e 3º cargos)

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Corregedor-Geral do Ministério Público.